



03/07/2014

1805210

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Porto União



**CERTIDÃO**  
**ANTECEDENTES PARA FINS ELEITORAIS**

**CERTIDÃO Nº: 1497388****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros criminais constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto União, com distribuição anterior à data de 03/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**GILDO LUIZ MASSELA**, portador do RG: 14505770/SC, filho de Willy Masselai e Cecília Martini Masselai, natural de Ituporanga - SC, nascido aos 28/10/1963. \*\*\*\*\*

**OBSERVAÇÕES:**

- a) certidão é expedida em consonância com a Lei Complementar n.º 64/90, com as alterações promovidas pela Lei Complementar n.º 135/2010,
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a presente certidão é isenta de custas, nos termos da legislação vigente;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Porto União, quinta-feira, 3 de julho de 2014.

**PEDIDO Nº:**

1805210

